



NOVIDADES LEGISLATIVAS



EDIÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Nesta Edição:

- Senado Federal conclui a votação do texto-base da PEC da Reforma da Previdência.
- Comissão de Assuntos Econômicos aprova fim de ICMS nos casos de transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo titular.

Senado Federal aprova o texto-base da PEC da Reforma da Previdência, em 2º turno.

O plenário do Senado Federal concluiu a votação do texto-base, que recebeu 60 votos SIM e 19 contrários.

Após a rejeição de 02 destaques apresentados pelos partidos de oposição, que pretendiam alterar pontos da PEC relacionados às regras de aposentadoria especial e de transição, o Plenário adiou a votação para amanhã, às 9h, para apreciar os destaques do PT e da REDE.

O destaque mais polêmico, que será votado amanhã, foi defendido pelo Senador Paulo Paim (PT/RS) que pretende retirar do texto constitucional o enquadramento da periculosidade. Com a supressão, será permitida a aposentadoria para trabalhadores em atividades de risco à saúde (Ex.: frentistas, vigilantes, guardas municipais e bancários)

Comissão de Assuntos Econômicos aprova fim de ICMS nos casos de transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo titular

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou hoje, na forma de parecer favorável do senador Irajá (PSD/TO), o projeto de lei complementar nº 332/2018, de autoria do líder do governo no Senado, senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE).

O projeto proíbe a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na transferência de produtos entre estabelecimentos do mesmo dono. A proposta altera a Lei Kandir (Lei Complementar 87, de 1996) para consolidar a interpretação já feita pelo Supremo Tribunal



Federal (STF) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) de que não há geração deste imposto em situações de mera transferência de mercadorias entre empresas do mesmo titular. Fernando Bezerra ressalta que o projeto vai dar segurança jurídica a empresários e evitar cobranças indevidas.

O texto segue para análise em Plenário.

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Marcos Borges | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 novidades.leg@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 | sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen | CEP 70040-903 Brasília, DF | (61) 3317.9001 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.